



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3379 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

**Ref.: Designa temporariamente servidor público
para exercer função específica em caráter de
substituição.**

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 159/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

RESOLVE:

Art.1º- Pela presente Portaria, **DESIGNAR** para substituir e responder pelas funções de Tesoureiro a Sra. **Maria Helena Muassab Lima**, portadora do CPF nº 057.612.646-25, servidora pública desta Prefeitura Municipal lotada no cargo de Escriturária no Setor de Contabilidade.

Art. 2º - A presente substituição tem caráter temporário, não gerando vínculo empregatício ou incorporação de valores ao salário base do cargo ocupado pela servidora ora designada.

Art. 3º - A presente substituição se dará no período de 02/08/2021 até 31/08/2021, sendo este o último dia de gozo das férias regulamentares concedidas ao Tesoureiro ocupante do cargo.

Art.4º - A servidora designada fará jus à diferença salarial entre seu cargo de origem e o cargo substituído, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício da função ora designada, e à incidência da diferença nas médias de férias e 13º salário, integrando sua remuneração para fins tributários e salariais enquanto perdurar a substituição, respondendo integralmente pelas atribuições e pelos atos praticados relacionados ao cargo substituído durante o período da presente substituição.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 02 de Agosto de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3379 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário Geral de Gabinete e Administração